



Em 03 de maio de 2013.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR no Fórum Estadual de Combate aos Agrotóxicos e Fórum Estadual para Controle do Tabaco

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 03 de maio de 2013


REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Designar os servidores **RÓGER DANIEL DE SOUZA MILLÉO** e **DIRK CLÁUDIO AHRENS**, titular e suplente, respectivamente, como representantes do IAPAR no Fórum Estadual de Combate aos Agrotóxicos e Fórum Estadual para Controle do Tabaco.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente